



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.080, de 30 de julho de 2004.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover o reforço de saldo de dotação nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

31901301-041220012009-OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00

01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE

31901101-VENC.VANT.FIXAS PESSOAL-CIVIL R\$ 30.000,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

33903901041220012008-OUTROS SERV.ENCARGOS .JUR. R\$ 170.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais de dotações do orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 3.080, de 30 de julho de 2004.

fls. 2

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00-DIRETORIA

33903501-041220012013-REMUN.SERV.PESSOAIS R\$ 5.000,00

44905201-041220011014-EQUIP.MAT.PERMANENTES R\$ 7.000,00

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01-DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

44905102175120011003-CONSTR.REF.RESERV.DE ÁGUA R\$ 78.000,00

44905103-175120011006-REF.AMPL.DA ETA R\$ 10.000,00

44905201-041220012004-AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS R\$ 35.000,00

44905104-175120011008-EXTENSÃO REDE ÁGUA ESGOTO R\$ 65.600,00

44905203171220011013-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS R\$ 25.400,00

44905205175120011004-EQUIP.MAT.PERMANENTES R\$ 24.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 30 de julho de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp. p/Divisão